

Processo n.º 707/2010

## AUTORIZAÇÃO N.º 922/2010

A Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina de Lisboa notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo para avaliar o perfil e características dos utentes com disfunções sexuais e a eficácia do tratamento para essas disfunções no contexto dos cuidados de saúde primários.

Serão incluídos no estudo os utentes dos centros de saúde aleatoriamente seleccionados, contactados pelos entrevistadores formados para o efeito, que solicitarão o consentimento informado, quer para a consulta de uma parte do processo clínico, quer para a marcação de uma nova entrevista.

Os dados serão recolhidos num caderno de recolha de dados em formato papel.

Do caderno de recolha de dados consta o nome, nº de utente, morada, telefone, raça, sexo, estado civil, escolaridade, ocupação principal, médico, profissão, situação profissional, naturalidade, nº de filhos, composição do agregado familiar, conforto no alojamento, tipologia da zona residencial, rendimento mensal médio per capita (por escalões), hábitos tabágicos, hábitos alimentares e de consumo de álcool, dados sobre a vida sexual e sobre disfunção sexual.

Os destinatários deverão ser ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantida confidencialidade no tratamento da informação.

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227 /2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correcto cumprimento da Lei de Protecção de Dados, bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (art.º 5º, n.º1 al. a) da Lei 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. al. b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

No que concerne à recolha e tratamento do dado raça, o responsável pelo tratamento justifica a sua necessidade do seguinte modo: *"... a raça/etnia é um elemento fundamental na descrição*

*demográfica das populações estudadas sendo que, para estudos internacionais esta variável é muitas vezes considerada tão fundamental como a idade ou o sexo. A não inclusão desta variável no nosso estudo poderá condicionar, por um lado a possibilidade de comparação com estudos internacionais e por outro poderá colocar dificuldades acrescidas de aceitação dos nossos dados em publicações internacionais (...) existem actualmente cerca de 309 publicações de estudos sobre disfunções sexuais em que esta variável foi um dado relevante (...) exemplificamos a importância da variável raça/etnia para o estudo com as seguintes publicações em diversas revistas internacionais de reputação: The prevalence of erectile dysfunction in heart failure patients by race and ethnicity, Herbert K, Lopez B, Castellano J, Palacio A, Tamari L, Arcemen LM, Int J Impost REs. 2008 Sept-Oct; 20(5):507-11".*

A justificação para a recolha do nº do processo clínico apresentada pela investigadora prende-se com a necessidade do médico assistente facultar aos investigadores apenas o acesso dos campos do processo clínico relacionados com a patologia, não sendo o nome, de acordo com a experiência transacta em estudos análogos dos investigadores, garante suficiente de que o processo clínico seja efectivamente o da pessoa que presta o seu consentimento, dado existirem frequentes casos de pessoas com o mesmo nome.

O fundamento de legitimidade é o consentimento expresso do titular dos dados.

Assim, tendo em atenção o disposto nas disposições combinadas dos artigos 28º, n.º1, alínea a) e 30º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e as condições e limites fixados na referida Deliberação, que se dão aqui por reproduzidos e que fundamentam esta decisão, autoriza-se o tratamento de dados pessoais nos seguintes termos:

**Responsável pelo tratamento:** Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina de Lisboa

**Finalidade:** estudo para avaliar o perfil e características dos utentes com disfunções sexuais e a eficácia do tratamento para essas disfunções no contexto dos cuidados de saúde primários.

**Categoria de Dados pessoais tratados:** nome, nº de utente, morada, telefone, raça, sexo, estado civil, escolaridade, ocupação principal, médico, profissão, situação profissional, naturalidade, nº de filhos, composição do agregado familiar, conforto no alojamento, tipologia da zona residencial, rendimento mensal médio per capita (por escalões), hábitos tabágicos, hábitos alimentares e de consumo de álcool, dados sobre a vida sexual e sobre disfunção sexual.

**Entidades a quem podem ser comunicados:** Não há.



COMISSÃO NACIONAL  
DE PROTECÇÃO DE DADOS

**Formas de exercício do direito de acesso e rectificação:** junto dos investigadores.

**Interconexões de tratamentos:** Não há.

**Transferências de dados para países terceiros:** Não há

**Prazo de conservação:** os dados pessoais devem ser destruídos um mês após o fim do estudo.

**Dos termos e condições fixados na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.**

Lisboa, 8 de Março de 2010

Ana Roque, Luís Paiva de Andrade, Vasco Almeida, Helena Delgado António, Carlos Campos Lobo, Luís Barroso (Relator)

Luís Lingnau da Silveira (Presidente)